



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### REQUERIMENTO Nº 284/2025

Requer informações acerca da empresa Estapar, responsável pela exploração da Zona Azul neste município, bem como sobre indícios de irregularidades na operação, que podem configurar uma verdadeira "fábrica de multas", em evidente prejuízo à população e à economia local.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhora Vereadora,

**CONSIDERANDO** que esta Casa Legislativa vem recebendo diversas reclamações de comerciantes e moradores sobre a atuação da empresa Estapar, especialmente no que se refere:

- A ausência de notificações físicas nos veículos, suprimindo inclusive a tolerância legal de 15 (quinze) minutos;
- Ao descumprimento do direito de isenção de 2 (duas) horas previsto para idosos, conforme a legislação vigente;
- A prática de converter notificações administrativas diretamente em multas de trânsito, sem a devida notificação prévia, nem o respeito ao contraditório e à ampla defesa, resultando em penalidades no valor de R\$ 195,23 e 5 (cinco) pontos na CNH;

**CONSIDERANDO** que há um abaixo-assinado promovido por comerciantes locais, demonstrando indignação generalizada quanto à forma de operação da Zona Azul pela empresa Estapar;

**CONSIDERANDO** que o contrato firmado entre a Prefeitura Municipal e a referida empresa não se encontra disponível no Portal da Transparência, em flagrante violação à Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e ao princípio constitucional da publicidade,



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## "Palácio 15 de Junho"



dificultando a fiscalização e o controle social sobre a gestão dos recursos públicos;

**CONSIDERANDO**, ainda, que há relatos de motoristas sendo multados por meio de aplicativo de mensagens ("WhatsApp"), prática que levanta sérias dúvidas quanto à sua legalidade e validade jurídica, especialmente frente às normas do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) e à necessidade de assegurar o devido processo legal administrativo;

**CONSIDERANDO** que, segundo denúncias, multas estão sendo aplicadas mesmo em situações questionáveis, como a autuação de veículos devidamente estacionados com o cartão de idoso, sem justificativa aparente, bem como multas a veículos estacionados em faixa amarela em frente às residências, sem esclarecimentos por parte dos agentes responsáveis;

**CONSIDERANDO** que há recorrentes críticas à falta de transparência na aplicação de notificações em vagas rápidas de 15 minutos, sendo que, segundo relatos, ao invés de receberem aviso para regularização do pagamento, motoristas apenas tomam ciência da multa posteriormente, ao consultar o sistema;

**CONSIDERANDO** que a população solicita a atualização dos sistemas de pagamento nos parquímetros, para incluir opções como cartão e Pix, visto que, atualmente, apenas cerca de 20% das transações são realizadas em dinheiro físico, sendo o restante efetuado por meios digitais como Pix, cartão, transferência e, futuramente, o Drex (real digital);

**REQUEIRO**, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe as seguintes informações e documentos, com vistas a apurar os indícios mencionados:

1. Por qual motivo o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal e a empresa Estapar não consta no Portal da Transparência? Solicita-se o envio de cópia integral do contrato e eventuais aditivos, em meio físico ou digital, a esta Casa de Leis.
2. Quantos veículos e motocicletas, em média, utilizam as vagas de estacionamento rotativo (Zona Azul) por mês, desde o início da operação da Estapar até a presente data?



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



3. Quantas autuações/notificações foram realizadas pela Estapar no município desde o início de suas atividades até o momento?
4. Qual o montante total arrecadado com multas oriundas da fiscalização realizada pela Estapar até a presente data? Solicita-se o envio de planilha completa e discriminada, mês a mês.
5. Qual a receita anual obtida pela Estapar com a exploração das vagas da Zona Azul e qual o percentual desse montante é repassado à Prefeitura Municipal?
6. Qual a destinação dos recursos arrecadados pela Prefeitura Municipal com a exploração da Zona Azul?
7. Qual o setor da Prefeitura é responsável pela fiscalização do contrato e das atividades da Estapar? Quem é o servidor público encarregado do acompanhamento e da gestão deste contrato?
8. A prática de aplicação de multas por meio do aplicativo WhatsApp é legal e regulamentada? Existe respaldo normativo municipal ou convênio com o órgão de trânsito que legitime tal procedimento?
9. É possível a atualização dos sistemas de pagamento nos parquímetros, para incluir pagamento com cartão e Pix?
10. Outras informações que Vossa Excelência julgar pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de maio de 2025.

**CARLOS FONTES**  
- Vereador -



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=G190YMES1CWJGW9V> ,  
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: G190-YMES-1CWJ-GW9V**

